



Valide aqui
este documento

Protocolo: 414525 - CNM: 113571.2.0086802-77 - Pág.: 1 de 3

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

86.802

Ficha

01

São Paulo, **08 de julho de 2009**



00086802 SRI-Matrícula

IMÓVEL: Apartamento n.º 153, localizado no 15.º pavimento do EDIFÍCIO CLASSIC, Bloco C, integrante do Condomínio CENTRAL HOME CONDOMINIUM CLUB, situado na rua Vinte e Cinco de Janeiro, n.º 180, no 5.º Subdistrito - Santa Efigênia, com área privativa de 46,720m², área comum de 41,220m², totalizando 87,940m² de área construída total, 70,273m² de área equivalente de construção e fração ideal igual a 0,37037% de terreno, com direito a uma vaga de estacionamento para veículo.

CONTRIBUINTE: 001.012.0008-0, 001.012.0009-9 e 001.012.0010-2 (área maior).

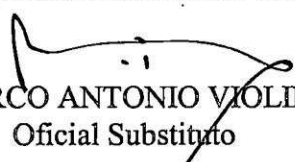
PROPRIETÁRIOS: 1) **CAMILA FURLAN**, brasileira, solteira, maior, garçõete, RG 32.251.646-8/SSP-SP, CPF 289.444.558-05; e 2) **MARCIO CARVALHO JUSTO**, brasileiro, solteiro, maior, hoteleiro, RG 22.995.285-9/SSP-SP, CPF 143.132.878-25, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Artur Azevedo, n.º 1170, apartamento n.º 15.

REGISTRO ANTERIOR: R. 490 de 25/08/2008; R. 599 de 08/07/2009 (Instituição e Especificação de Condomínio); e R. 804 de 08/07/2009 (atribuição), todos da matrícula n.º 82.638, deste Registro de Imóveis.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 1 / 86.802 *remissão*
Em 08 de julho de 2009 - Prot. 222.979 (08/06/09)

Conforme R. 491 da matrícula n.º 82.638, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra n.º 4, Lotes n.ºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$ 88.400,00.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 02 / 86.802 *alteração do cadastro municipal*
Em 01 de abril de 2026 - Prot. 414.525 (15/07/2025)
Selo n. 113571331GS000865910RI26Z

Atendendo ao requerimento datado de 11 de agosto de 2025 e certidão de dados cadastrais
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2BY6-V2JXP-LUXGY-4XRJ2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 113571.2.0086802-77

Matrícula

86.802

Ficha

01

Verso

do imóvel - IPTU 2026, expedida aos 23/03/2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **001.012.0318-7**.


WESLEY LAURINDO DE SOUZA
Escrevente Autorizado

Av. 03 / 86.802 *consolidação da propriedade*

Em 01 de abril de 2026 - Prot. 414.525 (15/07/2025)

Selo n. 113571331EX000865911RB26B

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 02, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciantes: 1) **CAMILA FURLAN**; e 2) **MARCIO CARVALHO JUSTO**, já qualificados, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 18/03/2026, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo sem que os devedores fiduciantes tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 13/03/2026, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 386.769,00. Valor venal de referência: R\$ 384.554,00.


WESLEY LAURINDO DE SOUZA
Escrevente Autorizado



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CNM: 113571.2.0086802-77

São Paulo, 2 de abril de 2026.

Emitido por: josue

AO OFICIAL	R\$:	44,20
AO ESTADO	R\$:	12,56
À SEC. FAZENDA	R\$:	8,60
AO SINOREG	R\$:	2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	3,03
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,90
AO MP	R\$:	2,12
TOTAL	R\$:	73,74

o selo digital abaixo poderá ser
consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 414525



Cod. Seg.: 9c637297-eb07-41da-bf3a-ba95de41dd43

1135713C3LP000865912CS26Y

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)